



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 156 /2025

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que institua o concurso anual de Miss da cidade de Carnaubal, a ser realizado anualmente na semana de aniversário do município, no mês de Julho.

JUSTIFICATIVA: O concurso de Miss é uma tradição mundial que visa valorizar a beleza, elegância e simpatia das mulheres de uma determinada região, além de promover a cultura e o turismo local. A realização de um concurso de Miss em Carnaubal proporcionará a oportunidade para as jovens da cidade mostrarem todo o seu potencial, além de promover a autoestima e a valorização da mulher. Além disso, o concurso será uma excelente forma de promover o município de Carnaubal, atraindo turistas e movimentando a economia local. A semana de aniversário da cidade é um momento especial, e a realização do concurso de Miss será um atrativo a mais para a população e visitantes celebrarem essa data tão importante. Portanto, a indicação para a realização do concurso de Miss Carnaubal pelo poder executivo do município contribui para a divulgação da cultura local, atraindo visitantes e turistas para a região e promovendo o desenvolvimento econômico do município. Além disso, o evento conta com a participação de profissionais da área da moda, da beleza e do entretenimento, possibilitando oportunidades de crescimento profissional para os envolvidos.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 20 de Maio de 2025.

Diana Lacerda Antunes

DIANA LACERDA ANTUNES
Vereadora – PT